



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 6/2024 - Comissão Eleitoral Regional - 26/07/2024 das 09:00h às 12:00h

Deliberação: CER 9/2024

Referência: 577542/2024

Interessado: DEYVERSON MESQUITA FREITAS

EMENTA: Indefere CAMPANHA ELEITORAL. INSUFICIÊNCIA DE FATOS. DEFESA NÃO APRESENTADA. FATO ATÍPICO. SEM PENALIDADE

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, objeto de solicitação de denúncia Deyverson Mesquita Freitas, Entretanto, não existem mais elementos nos autos que caracterizem infração ao regulamento eleitoral. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, Pelo exposto, VOTO pelo CONHECIMENTO da denúncia eleitoral, e no mérito, negar-lhe provimento, arquivando-a.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Gilmario Da Silva Drago**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Gilmario Da Silva Drago, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Sergio Gouvea De Melo, Tania Mara De Azevedo Giusti, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de julho de 2024.

Engenheiro Em Eletronica Gilmario da Silva Drago
Coordenador(a) da Reunião